



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 056/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 5 (cinco) Agentes Comunitário de Saúde para o município de Autazes/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Anexo I do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização (Origem: PRT MS/GM 2.436/2017 - 3 INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.4 - Tipos de Equipes);

CONSIDERANDO o Título I e II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção V do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação supracitada, do repasse dos Recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o Cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação dos ACS, de que tratam os Art. 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 5.10.2006;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

CONSIDERANDO o consenso na 299ª Reunião, 242ª Ordinária, de 18.12.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, bem como, Mudança de Modalidade, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro.


RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 5 (cinco) Agentes Comunitário de Saúde para o município de Autazes/AM, conforme quadro abaixo.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
Autazes/AM	-	-	5	I	II	I	II	III	I	II	III
				-	-	-	-	-	-	-	-

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2019 datada de 15 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde